



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23  
REALIZADA EM 09.12.2019

-----ATA NÚMERO VINTE E TRÊS / DOIS MIL E DEZANOVE-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESSES DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019-----

----- Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Pedro Filipe da Silva Pinto, Paulo Jorge Silva Couto, José António Carvalho Soares da Mota, António Fernandes da Silva Dias, Alcino Jorge de Saraiva Vieira e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral e Finanças, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Iniciando este período, a Senhora Presidente passou a ler o auto de posse dos Vereadores Alcino Jorge de Saraiva Vieira (na sequência da comunicação de renúncia ao mandato do Vereador Paulo Ramalheira Teixeira) e Pedro Filipe da Silva Pinto (na sequência da suspensão de mandato da Vereadora Paula Alexandra Rabaçal Marques), após a qual os mesmos prestaram juramento legal. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a prestar informação acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por dar nota da participação na Feirinha de Outono da EB1 e JI da Igreja, na Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, no dia 26 de novembro. -----

----- No dia 27 de novembro, o Executivo esteve representado no almoço na EB1 do Cruzeiro, Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. -----

----- Nessa noite, teve lugar uma reunião de trabalho no Centro Social de Vila Boa de Quires e Maureles, com o Presidente da Associação de Obras Sociais de S. Vicente de Paulo. -----

----- No dia 28 de novembro, o Executivo marcou presença na inauguração das



Salas do Futuro, nos Agrupamentos de Escolas do Marco e de Alpendorada. ---  
----- No mesmo dia realizou-se a 25.<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal. -----  
----- Deu nota de que nos dias 29 e 30 de novembro, o Município de Marco de Canaveses participou do Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Vila Real. -----  
----- Também no dia 29 decorreu a apresentação formal da campanha “Vamos equipar os nossos Bombeiros”, promovida pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses. -----  
----- No dia 30 de novembro, destaque para a abertura do 14.º Fórum de Etnografia e Folclore do Distrito do Porto, que decorreu no Marco de Canaveses; para a palestra “Intervenção patrimonial na Ponte do Arco”, promovida pela Rota do Românico, em parceria com a Câmara Municipal de Marco de Canaveses; e para a participação na cerimónia que assinalou o quadragésimo aniversário da Associação Cultural e Desportiva de Avedas e na 2.<sup>a</sup> Gala de Natal da Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro. -----  
----- No dia 1 de dezembro ocorreu o almoço comemorativo do trigésimo primeiro aniversário da Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo. -----  
----- O dia 1 de dezembro ficou ainda marcado pela participação na procissão em honra de Santo André, na Paróquia de Várzea de Ovelha e Aliviada, e pela inauguração da iluminação de natal no centro da cidade. -----  
----- No dia 2 de dezembro reuniu a Comissão Consultiva da Rota do Românico, tendo também decorrido a 6.<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do Conselho Intermunicipal da CIM do Tâmega e Sousa. -----  
----- Mais tarde neste mesmo dia, teve lugar a inauguração do Mercado de Natal 2019 e a inauguração da árvore de natal na EB1 de Ladário, Freguesia de Constance. -----  
----- Para o dia 3 de dezembro foi agendada a ação de sensibilização “Multa Moral” e “Prémio Mural”, com que se assinalou o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. -----  
----- No dia 5 de dezembro, de assinalar a participação no almoço na EB1 da



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23  
REALIZADA EM 09.12.2019**

Picota, Freguesia do Marco. -----  
----- No dia 6 de dezembro procedeu-se à entrega de um conjunto de equipamentos informáticos em quatro estabelecimentos escolares, para apoio ao projeto de robótica. -----  
----- À noite, o Executivo fez-se representar no Jantar de Natal do Hóquei Clube do Marco. -----  
----- No dia 7 de dezembro, foi efetuada uma visita aos lojistas do comércio local, com a mensagem de natal do Executivo Municipal. -----  
----- Mais tarde, o Executivo participou no Jantar Solidário de Natal da Casa do Povo da Livração e da Casa do Povo de Tabuado, e no Jantar de Natal do Motor Clube de Soalhães e da Associação dos Amigos do Rio Ovelha. -----  
----- No dia 8 de dezembro, de relevar o Concerto da Orquestra do Norte, no auditório da Igreja de Santa Maria. -----  
----- Por fim, informou que por despacho por si emitido, e ao abrigo da respetiva disposição legal, será concedida aos colaboradores do Município de Marco de Canaveses a tarde do dia 13 de dezembro para a tradicional festa e jantar de natal da Câmara Municipal. -----  
----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir neste período. -----  
----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, começou por solicitar uma confirmação do agendamento da próxima Reunião Pública da Câmara Municipal, a realizar no dia 23 de dezembro de 2019. -----  
----- Em seguida, e na sequência da realização da Assembleia Geral da Confraria do Anho Assado, na qual participou, declarou ter de alguma forma transparecido um certo arrefecimento do relacionamento entre esta instituição e a Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----  
----- Neste sentido, manifestando a sua profunda preocupação com esta dissociação, e tendo em consideração que integra o Executivo, assim como integra a Confraria, manifestou a sua disponibilidade para, nos termos tidos por convenientes, contribuir para uma reaproximação entre as partes, não deixando de vincar que a Confraria do Anho Assado é provavelmente um dos principais



embaixadores do turismo e gastronomia do Marco de Canaveses. -----

----- Tendo a Senhora Presidente da Câmara solicitado uma concretização mais específica dos motivos para a preocupação explanada, referente a um alegado distanciamento entre a Câmara Municipal e a Confraria do Anho Assado, o Vereador reportou algum descontentamento com a presença menos significativa do Executivo em eventos promovidos pela Confraria, com a deslocalização da sede da Confraria por força da intervenção a realizar no Jardim Municipal, ou com o nível de apoio financeiro consignado à Confraria, por comparação com outros apoios atribuídos a outras coletividades do Concelho. -----

----- Face ao exposto, uma vez mais deixou o apelo para que a Câmara Municipal pondere se existe algum aspeto da relação ou da articulação com a Confraria do Anho Assado que mereça especial atenção ou redefinição. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, manifestou-se particularmente surpreendida com o apelo deixado pelo Vereador, uma vez que a Câmara Municipal sempre se manifestou disponível para ir ao encontro das solicitações da Confraria do Anho Assado. -----

----- No entanto, dando resposta às questões concretas elencadas pelo Vereador, começou por referir que o Vice-Presidente da Câmara compareceu ao único evento promovido pela Confraria do Anho Assado para o qual a Câmara Municipal foi formalmente convidada. -----

----- Quanto à deslocalização da sede, a mesma foi comunicada à Confraria com um ano de antecedência. Além disso, em articulação com a Junta de Freguesia do Marco, foi encontrado um espaço alternativo, sem quaisquer encargos financeiros associados – tendo inclusivamente a Câmara Municipal disponibilizado transporte para a mudança dos equipamentos entre instalações. Visitado este espaço com representantes da Confraria, estes ter-se-ão manifestado particularmente entusiasmados com as suas potencialidades. No entanto, quando a Confraria acabou por abandonar estas instalações, nem se terá dignado a remeter uma nota de agradecimento à Câmara Municipal ou à Junta de Freguesia do Marco, postura que dificilmente se compreenderá. -----

----- Relativamente aos apoios financeiros, estes foram integralmente mantidos,



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23  
REALIZADA EM 09.12.2019**

com a única exceção de a Câmara Municipal não ter participado o aluguer da tenda para o Festival do Anho Assado, por entender – numa opinião partilhada pelos proprietários de restaurantes associados à Confraria – que este não seria o melhor modelo de promoção deste prato tradicional – sendo que os resultados obtidos com este evento vieram comprovar a pertinência desta posição – devendo privilegiar-se a sua confeção e degustação nos próprios restaurantes, como aconteceu por ocasião da integração deste evento nas Festas do Concelho de 2018. -----

----- A este propósito, venceu que embora a Confraria tenha plena autonomia para promover o anho assado da forma como melhor lhe aprouver, e conforme deliberação tomada nos seus órgãos próprios, a Câmara Municipal não é obrigada a participar a realização de um evento cujo modelo entende não ser o mais adequado – posição partilhada pelos proprietários dos restaurantes – neste caso para a promoção da gastronomia local. -----

----- Assim, na sequência dos esclarecimentos prestados, e levando em conta a disponibilidade que a Câmara Municipal sempre evidenciou para reunir e colaborar com os representantes da Confraria, classificou de totalmente despropositado o apelo que terá sido veiculado na Assembleia Geral mencionada, como se eventualmente fossem necessários intermediários para de alguma forma aproximar as partes – Câmara Municipal e Confraria do Anho Assado. -----

----- Ademais, frisou o facto de este suposto apelo ser ventilado sem sequer ser consubstanciado em argumentos concretos, algo a que todos os confrades presentes na referida Assembleia Geral não poderão ser alheios ou indiferentes.

----- O Senhor Vereador Paulo Couto, em complemento, explicou ter reunido com representantes da Confraria do Anho Assado aquando da apresentação do seu plano de atividades, tendo sugerido a integração do Festival do Anho Assado na Noite Verde, como forma de dar maior visibilidade ao evento, sendo este apenas um exemplo da abertura que a Câmara Municipal sempre demonstrou para colaborar proativamente com esta instituição, valorizando o seu objeto. -----

----- Relativamente à opção tomada pela Confraria na última edição deste



festival, e em adição aos argumentos aduzidos pela Presidente da Câmara, fez notar que do ponto de vista logístico, também não seria de todo viável a instalação de uma tenda no espaço do jardim. -----

----- Relativamente à cedência de instalações à Confraria do Anho Assado, reportou que a Câmara Municipal inclusivamente teve o cuidado, não só de proceder à limpeza, mas até à pintura das salas, por forma a acolher com a melhor qualidade possível esta instituição, pelo que mais se estranha que esta tenha abandonado as instalações provisórias sem uma única nota de agradecimento ou aviso prévio sobre a mudança. -----

----- Finalmente, no que respeita ao apoio financeiro, revelou ser uma falsa questão, uma vez que a Confraria do Anho Assado tem recebido exatamente a mesma verba a cada ano. -----

----- O Senhor Vereador António Dias, no uso da palavra, aproveitou a oportunidade para expressar votos de um profícuo mandato em prol do Concelho de Marco de Canaveses ao Vereador Alcino Vieira, empossado na presente sessão. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Aprovação da ata da reunião extraordinária de Câmara Municipal do dia 20 de novembro de 2019* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por unanimidade**. Não participaram da votação o Senhor Vereador Alcino Jorge de Saraiva Vieira, e ainda o Senhor Vereador Pedro Filipe da Silva Pinto, por não terem estado presentes na reunião anterior, nos termos do artigo 34.º do CPA. -----
2. *Aprovação da ata da reunião de Câmara Municipal do dia 25 de novembro de 2019* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por unanimidade**. Não participaram da votação os Senhores Vereadores Alcino Jorge de Saraiva Vieira, António Fernandes da Silva Dias e Pedro Filipe da Silva Pinto, por não terem estado presentes na



reunião anterior, nos termos do artigo 34.º do CPA. -----

3. *Balancete de Tesouraria do dia 06 de dezembro de 2019.* Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 06/12/2019, onde se constatou que havia um saldo de 14.015.148,49€ (catorze milhões, quinze mil, cento e quarenta e oito euros, e quarenta e nove cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.791.471,88€ (um milhão, setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e um euros, e oitenta e oito cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

**Tomado conhecimento.** -----

4. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2019/2020 entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo (Doc. 4).* Presente à reunião minuta do contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/12/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, com uma participação financeira no valor de 21.484,00€ (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros), para a prossecução do programa de desenvolvimento apresentada na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.** -----

5. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2019/20 entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Magrelos (Doc. 5).* Presente à reunião minuta do contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/12/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Magrelos, com uma participação financeira no valor de 3.719,20€**



(três mil, setecentos e dezanove euros, e vinte cêntimos) para a prossecução do programa de desenvolvimento apresentada na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. ----

6. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2019/20 entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Paços de Gaiolo (Doc. 6).* Presente à reunião minuta do contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/12/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Paços de Gaiolo, para uma comparticipação financeira no valor de 6.678,80€ (seis mil, seiscentos e setenta e oito euros, e oitenta cêntimos) para a prossecução do programa de desenvolvimento apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----**

7. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2019/20 entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Vila Boa do Bispo (Doc. 07).* Presente à reunião minuta do contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/12/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Vila Boa do Bispo, para uma comparticipação financeira no valor de 19.903,70€ (dezanove mil, novecentos e três euros, e setenta cêntimos) para a prossecução do programa de desenvolvimento apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----**

8. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2019/20 entre o Município*



do Marco de Canaveses e Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09 (Doc. 8). Presente à reunião minuta do contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/12/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09, para uma comparticipação financeira no valor de 46.577,00€ (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----**

9. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2019/20 entre o Município do Marco de Canaveses e Associação Recreativa e Cultural de São Lourenço do Douro* (Doc. 9). Presente à reunião minuta contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/12/2019”. **Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de São Lourenço do Douro, para uma comparticipação financeira no valor de 20.893,20€ (vinte mil, oitocentos e noventa e três euros, e vinte cêntimos) para a prossecução do programa de desenvolvimento apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----**

10. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2019/20 entre o Município do Marco de Canaveses e Associação Desportiva de Constance* (Doc. 10). Presente à reunião minuta contrato-programa mencionado Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/12/2019”. ----- **Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva de Constance para uma comparticipação financeira no valor de**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23  
REALIZADA EM 09.12.2019

**15.051,20€ (quinze mil, cinquenta e um euros, e vinte cêntimos) para a prossecução do programa de desenvolvimento apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. Não participou da votação o Vereador Pedro Filipe da Silva Pinto, por impedimento. -----**

- 11. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos* (Doc. 11). Presente à reunião a proposta do protocolo de cooperação mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/12/2019”. -----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, para uma comparticipação pecuniária no valor de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros) para a realização das obras de acesso a cadeira de rodas ao segundo patamar do cemitério de Paredes de Viadores, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. --****
- 12. *Protocolo de Cooperação e Parceria entre o Município do Marco de Canaveses e a Federação das Coletividades do Distrito do Porto* (Doc. 12). Presente à reunião a minuta do protocolo de cooperação e parceria mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/12/2019”. -----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação e parceria nos termos apresentados, estabelecendo bases para a realização do XIV Fórum Etnográfico e Folclórico do Distrito do Porto. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----****
- 13. *Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e Palhuças – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL – utilização de Equipamento***



*Municipal* (Doc. 13). Presente à reunião proposta do protocolo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/12/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Palhuças – Cooperativa de Sociedade Social, CRL., que visa regular a utilização das Piscinas Municipais de Marco de Canaveses, no âmbito do Programa Férias Educativas de Natal. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----**

14. *Proposta de Retificação do Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Tabuado – Apoio Financeiro* (Doc. 14). Presente à reunião para retificação o protocolo de colaboração. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/12/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a retificação à clausula quinta da minuta do protocolo aprovado em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2019, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Tabuado, para uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) para a prossecução do plano de atividades e obras de beneficiação das instalações, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

15. *Proposta de Retificação – Associação Bandeira Azul da Europa – ABAE* (Doc. 15). Presente à reunião a retificação da minuta do Protocolo de parceria mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/12/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a retificação da minuta do protocolo de parceria a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a ABAE – Eco-Escolas, para o pagamento da inscrição de cada escola no Programa Eco-Escolas, no valor de 70€ (setenta euros) / escola, e ainda a atribuição de um subsídio anual no valor de 200€ (duzentos euros) a cada escola inscrita, destinado a ajudar a suportar algumas despesas com**



iniciativas integradas no Plano de Ação dos projetos realizados pelas escolas. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

16. *Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro – Centro Cultural e Recreativo de Maureles*; Proposta (Doc. 16). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/12/2019”. -----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, para a atribuição de um apoio financeiro de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), no âmbito da candidatura apresentada.** -----
17. *Contratos Emprego-Inserção – Equipas de Jardinagem*. Contrato (Doc. 17). Presente à reunião contrato mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/12/2019”. -----  
**Deliberado por unanimidade aprovar o acolhimento de quatro beneficiários(as) do Subsídio de Desemprego, pelo período de doze meses, para prestação de serviços com as equipas de jardinagem, no Departamento de Obras e Urbanismo, no seguimento da candidatura apresentada e deferida junto ao IEFP. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.** -----
18. *Contratos Emprego-Inserção – Departamento de Obras e Urbanismo em várias equipas*. Contrato (Doc. 18). Presente à reunião contrato mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/12/2019”. -----  
**Deliberado por unanimidade aprovar o acolhimento de três beneficiários(as) do Subsídio de Desemprego, pelo período de doze meses, para prestação de serviços em várias equipas, no Departamento de Obras e Urbanismo, no seguimento da candidatura apresentada e deferida junto ao IEFP. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.** -----



19. *Protocolo de Cedência de Espaço Municipal – Edifício do Antigo Jardim de Infância de Constance*; Protocolo (Doc.19). Presente à reunião protocolo de cedência de espaço municipal mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/12/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cedência de espaço municipal, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses, o Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance e a Associação Desportiva de Constance, que visa a cedência do edifício do antigo Jardim de Infância de Constance, sito na Freguesia de Constance, deste Concelho, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o número 794, descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses sob o número 1112, da Freguesia de Constance. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. Não participou da votação o Vereador Pedro Filipe da Silva Pinto, por impedimento.** -----

20. *Acordo de Regulação do Financiamento do Serviço Público de Transporte Regular de Passageiros – Transporte Urbano do Marco – “UrbMarco” – No âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências*. Proposta (Doc. 20). Presente à reunião Acordo de Regularização do Financiamento do Serviço Público de Transporte Regular de Passageiros – Transporte Urbano do Marco. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/12/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Regularização do Financiamento do Serviço Público de Transporte Regular de Passageiros – Transporte Urbano do Marco – “UrbMarco” – no âmbito do Contrato Interadministrativo de delegação de competências, nos termos, conjugados, da cláusula 14.ª do contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, do Município na CIM-TS, do artigo 10.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, dos artigos 25.º, n.º 2, alínea c) e 116.º, 120.º**



**e 128.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo Acordo. -----**

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, e não comprometendo aquilo que é o evidente interesse público deste serviço, questionou a razão da variação de valor por quilómetro, com uma diferença de dois cêntimos. -----

----- Tendo sido o autor do contrato primariamente celebrado com a Transdev para o serviço de transportes urbanos “UrbMarco”, clarificou que o espírito deste contrato implicava uma duração limite de três anos, e não três renovações, como veio a suceder já na vigência do atual Executivo. Porém, aparte esta prorrogação adicional, vincou que sempre alertou para a necessidade de a Câmara Municipal garantir atempadamente a manutenção adequada deste serviço de transportes urbanos, pelo que reforçou a questão acerca do diferencial de valores ora apresentados. -----

----- O Senhor Fernando Pedroso, Jurista da Câmara Municipal, passou a explicar que o primeiro procedimento concursal, lançado em maio de 2019 no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, e devidamente validada pela AMT- Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, por um preço base de um euro e vinte e um cêntimos (1,21€) por quilómetro – tendo como referência o valor anteriormente praticado – acabou por ficar deserto. De modo a assegurar a manutenção do serviço público de transportes até ao lançamento de um novo concurso público, foi solicitada uma cotação à empresa prestadora do serviço, que ofereceu um preço de um euro e quarenta e um cêntimos (1,41€) por quilómetro, pelo período de dois meses. Em seguida, foi lançado novo procedimento de concurso público, pelo valor base que a Transdev tinha referenciado, tendo a empresa concorrido, subtraindo dois cêntimos ao valor do preço base. -----

----- Mais esclareceu que o presente procedimento tem uma validade de doze meses, cessando automaticamente aquando da entrada em vigor do procedimento principal no âmbito da CIM do Tâmega e Sousa. -----



21. *Autorização Prévia Assunção de Compromisso Plurianual do âmbito do contrato interadministrativo de delegação e partilha de competências e de constituição de “Unidade Técnica de Serviço – Lote A – Sul Nascente”.* Proposta (Doc. 21). Presente à reunião proposta de Autorização Prévia – Assunção de Compromisso Plurianual no âmbito do contrato interadministrativo de delegação e partilha de competências e de constituição de “Unidade Técnica de Serviço – Lote A – Sul Nascente”. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/12/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a assunção de compromisso plurianual de 2020 a 2025, incluindo a autorização da sua flexibilidade entre anos, no valor estimado de 892.626,00€ (oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e seis euros), acrescidos de IVA, pelo prazo de cinco anos.** -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, deixou para reflexão a sua preocupação com a falta de concorrência no Marco de Canaveses no que concerne a serviço de transportes públicos urbanos, com as consequências que isso acarreta em termos de definição de preços. -----

22. *Proposta da Deliberação de Câmara Municipal – Aprovação de minuta do contrato interadministrativo – Lote A – Sul Nascente* (Doc. 22). Presente à reunião proposta da deliberação de Câmara Municipal mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/12/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitar à Assembleia Municipal autorização para, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Regime, celebrar com os Municípios de Baião, Castelo de Paiva, Cinfães e Resende e com a CIM-TS o Contrato de**



**delegação e partilha de competência e de constituição de Unidade Técnica de Serviço para o lote A – Sul Nascente. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou o seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. À Assembleia Municipal.** -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, solicitou informação escrita acerca da evolução do número de utilizadores do serviço público de transporte urbano. -----

----- A Senhora Presidente, acedendo ao requerimento do Vereador, aproveitou para informar terem sido definidas algumas trajetórias novas no âmbito do UrbMarco, por forma a incluir a Livração, Constance, Ramalhais, Tabuado e a zona da Unidade de Saúde Familiar nos circuitos de transportes. -----

**23. Declaração de Interesse Público Municipal – Ecocentro – Revogação da Deliberação (Doc. 23).** Presente à reunião proposta nos termos apresentados. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 04/12/2019”. **Deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores José Mota e António Dias, aprovar a revogação da deliberação tomada na reunião do dia 27 de maio de 2019, nos termos do n.º 1 do artigo 165.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 166.º do CPA. À Assembleia Municipal.** -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, manifestou total discordância com a deliberação proposta, sendo seu entendimento que o território florestal em apreço, por se encontrar cercado de estradas e tendo sido objeto de desclassificação para construção de uma variante, teria todas as condições para ver validada a intenção de construção de um Ecocentro, pelo manifesto interesse público para os Municípios de Marco de Canaveses e de Baião – sendo que este último, por notificação da Comissão de Coordenação da Região Norte, terá que abandonar o aterro sanitário em Valadares. -----

----- Assim, e salvaguardando o devido respeito pelas opiniões e pareceres dos técnicos superiores da área do ambiente e do ordenamento do território, expressou-se absolutamente contra a revogação da deliberação camarária sobre o interesse público municipal da desclassificação deste território,



acrescentando que a construção deste Ecocentro e estação de transferência, além de beneficiar os Municípios do Marco de Canaveses e de Baião, como referido, também contribuiria para que Portugal cumprisse os critérios impostos pela União Europeia em matéria de legislação ambiental. -----

---- Por contraponto, declarou que a Câmara Municipal deverá continuar a pugnar pela atribuição de carácter de exceção a esta parcela de território. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, fez notar que a Resinorte tem um projeto candidatado a fundos comunitários, cuja aprovação e execução não se coaduna com este hiato temporal até uma eventual desclassificação dos terrenos para construção do Ecocentro e estação de transferência, não deixando de salientar que a Resinorte apenas teve conhecimento tardiamente, aquando da elaboração do projeto, de que o território em apreço não teria capacidade construtiva. -----

----- Também referiu que os Municípios de Marco de Canaveses e de Baião comprometeram-se a articular a procura de um outro local adequado para a construção destes equipamentos, estando também em cima da mesa a possibilidade de alargamento do atual Ecocentro utilizado pelo Município de Baião. -----

----- O Senhor Vereador José Mota assinalou não fazer qualquer sentido o transporte e deposição de resíduos do Marco na zona de Valadares (Baião), pelo que se essa é a única alternativa, porventura será mais viável continuar a utilizar o aterro em Codeçoso. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, explicou que o que está verdadeiramente em causa não é o interesse público desta operação, mas sim o facto de a Câmara Municipal ter tomado uma deliberação que não tem como executar neste momento, razão pela qual a sua submissão à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal tem vindo a ser reiteradamente adiada, situação que não podendo prolongar-se indefinidamente, conduzirá incontornavelmente à revogação da deliberação tomada. -----

----- O Senhor Vereador José Mota questionou a obrigatoriedade e pertinência de efetivamente se revogar a deliberação tomada pelo Executivo, tendo em



consideração que a Câmara Municipal, de momento, nem sequer possui uma alternativa viável. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em resposta, explicou tratar-se de uma questão meramente procedimental, uma vez que a Câmara Municipal deliberou submeter o processo à apreciação da Assembleia Municipal, e ainda não teve condições para o fazer. -----

----- Na sequência da explicação dada, o Senhor Vereador José Mota sugeriu, em alternativa, que o assunto seja efetivamente levado à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, sem mais delongas, argumentando que a revogação da deliberação tomada não tem qualquer efeito prático. -----

----- Por outro lado, declarou que sendo a Resinorte detida em cinquenta e um por cento (51%) pelo Grupo Mota-Engil, e em quarenta e nove por cento (49%) por um conjunto de Municípios da região norte, se houvesse um verdadeiro interesse na construção destes equipamentos, o processo já teria sido desbloqueado. Recordando todo o histórico deste processo, desde o tempo em que o Município de Marco de Canaveses integrou a Associação de Municípios do Baixo Tâmega, constituída exatamente para salvaguardar a questão da gestão dos resíduos, e a criação do aterro sanitário em Codeçoso, de acordo com uma prerrogativa inicial de rotatividade entre Municípios, manifestou sérias dúvidas acerca da determinação da Resinorte em efetivamente assumir este compromisso e edificar estes equipamentos. -----

----- Por conseguinte, indicou que a revogação da deliberação da Câmara Municipal poderá de alguma forma ser utilizada como pretexto pela empresa Resinorte para se descomprometer em relação ao compromisso assumido. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em resposta, declarou que dos contatos e reuniões que tem tido com os responsáveis da empresa, tem parecido por demais evidente o interesse que a Resinorte tem na construção destes equipamentos, pelo que o único contratempo residirá na impossibilidade de classificação dos solos num período temporal razoável, sem colidir com os interesses da Resinorte em termos de financiamento comunitário. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, usando novamente a palavra, declarou que



a presente decisão a ser tomada pelo Executivo não incide diretamente sobre a classificação dos terrenos, mas sobre a revogação de um interesse público municipal que nunca deixou de se verificar, pelo que tal revogação aparenta não fazer sentido. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, esclareceu uma vez mais estar simplesmente em causa a revogação de uma deliberação à qual não se deu pleno cumprimento, uma vez que a mesma não tem atualmente condições para ser submetida à Assembleia Municipal, uma vez que das reuniões havidas com o Município de Baião e com a Resinorte, concluiu-se que a construção deste Ecocentro no espaço previsto não será possível dentro do *timing* de acesso aos fundos comunitários. Assim, os Municípios de Marco de Canaveses e de Baião assumiram o compromisso de encontrar um espaço alternativo, indo ao encontro da pretensão de todas as partes na construção deste equipamento de inegável interesse público. -----

24. *Declaração de Interesse Público Municipal* (Doc. 24). Presente à reunião proposta nos termos apresentados. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 04/12/2019". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o Reconhecimento do Interesse Público Municipal para o empreendimento Turístico – Quinta de Cabanas Douro Country House, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 3625 e 1555, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses sob o n.º 820 da Freguesia de Penha Longa. A *Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º1 do art.º 33.º e alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º, ambos os artigos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* -----**

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e vinte minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Ferreira Teixeira,



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 23  
REALIZADA EM 09.12.2019**

Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal,  
a subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Presidente da Câmara Municipal** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

----- **Dra. Cristina Vieira** -----

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_